

Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA) 2024-2029

ESMPU - Aprimorando saberes, fortalecendo direitos

BRASÍLIA-DF

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO**

Raquel Branquinho Pimenta

Mamede Nascimento

Diretora-Geral

Manoel Jorge e Silva Neto

Diretor-Geral Adjunto

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
(CONAD)**

**Membros do Ministério Público
Federal**

Gisele Elias de Lima Porto Leite -
Titular

Procuradora Regional da República

José Alfredo de Paula Silva -

Suplente

Procurador Regional da República

**Membros do Ministério Público do
Trabalho**

Deborah da Silva Felix - Titular

Procuradora Regional do Trabalho

Ana Elisa Alves Brito Segatti -

Suplente

Procuradora do Trabalho

**Membros do Ministério Público
Militar**

Ana Cristina da Silva - Titular

Promotora de Justiça Militar

Mario André da Silva Porto -

Suplente

Promotor de Justiça Militar

**Membros do Ministério Público do
Distrito Federal e Territórios**

Roberto Carlos Batista - Titular

Promotor de Justiça

Paulo Jose Leite Farias - Suplente

Promotor de Justiça

COORDENAÇÕES DE ENSINO

**Membros do Ministério Público
Federal**

Sandra Akemi Shimada Kishi -
Titular

Procuradora Regional da
República

Elton Venturi - Suplente

Procurador Regional da República

**Membros do Ministério Público do
Trabalho**

Ricardo Jose das Mercês Carneiro -
Titular

Procurador do Trabalho

Jailda Eulidia da Silva Pinto -
Suplente

Procuradora do Trabalho

**Membros do Ministério Público
Militar**

Claudio Martins - Titular

Promotor de Justiça Militar

Giselle Carvalho Pereira Coelho -
Suplente

Promotora de Justiça Militar

**Membros do Ministério Público do
Distrito Federal e Territórios
Thiago Andre Pierobom de Avila -
Titular**

Promotor de Justiça

**Carrel Ypiranga Benevides Gomes
- Suplente**

Promotor de Justiça

SECRETARIAS

Renata Souza Mendes Salgueiro
Secretária de Ensino, Pesquisa e
Extensão

Graziane Madureira Baptista
Secretária de Comunicação Social

Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração

Genésio Ramos Neto
Secretário de Tecnologia da
Informação

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Dione A. Tiago

Diana L. N. dos Santos

Assessoria de Gestão Estratégica

Sumário

1 - APRESENTAÇÃO.....	5
2 - MARCOS NORTEADORES.....	6
3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESMPU.....	8
4 – ACESSIBILIDADE ATITUDINAL	10
5 – ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA.....	11
6 – ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA (PEDAGÓGICA)	16
7 – ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL	17
8 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E DIGITAL	18

1 - APRESENTAÇÃO

A ESMPU busca desenvolver suas ações considerando as singularidades, características biopsicossociais e perfil de aprendizado de seus alunos na busca de proporcionar uma formação completa, com o desenvolvimento acadêmico, profissional e psicossocial, que oportunize o exercício pleno de sua cidadania e a diminuição das situações de exclusão social vivida historicamente pelas pessoas com deficiência.

Dentre os conceitos relacionados à inclusão, a acessibilidade possui ponto de destaque, uma que está relacionada à possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de serviços, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

No intuito de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), Lei nº 13.146/2015, Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004 e demais legislações pertinentes em vigor, a ESMPU elaborou o Plano de Garantia de Acessibilidade, o qual busca colaborar com a implantação e implementação de políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, por meio de previsões de ações que visam:

- I. eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais ora existentes;
- II. fomentar a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de pessoas com deficiência;
- III. promover a educação inclusiva, coibindo quaisquer tipos de discriminação;
- IV. garantir a igualdade nas condições de acesso às atividades acadêmicas e administrativas;
- V. proporcionar o atendimento prioritário e educacional especializado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- VI. assegurar a flexibilização e propostas pedagógicas diferenciadas, viabilizando a permanência na escola;
- VII. estimular a formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com transtorno do espectro autista e outras necessidades educacionais específicas.
- VIII. estimular a formação e capacitação do corpo técnico das áreas de engenharia e arquitetura responsáveis pela elaboração e fiscalização dos projetos e obras de infraestrutura e acessibilidade, assim como, dos profissionais das áreas pedagógica, de comunicação e de transportes responsáveis pela implantação das ações em suas respectivas áreas de atuação.

As ações previstas no plano devem ser planejadas de forma contínua e articulada, entre os setores envolvidos, a fim de priorizar as demandas de maior necessidade, e possibilitar o planejamento orçamentário, financeiro e demais recursos institucionais

Além das diretrizes de acessibilidade e inclusão, a ESMPU adota um **Ecosistema de Integridade** que reforça a ética, a transparência e o compromisso com práticas responsáveis em todas as esferas institucionais. Este ecossistema, conforme apresentado em sua estrutura institucional, visa garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, alinhado aos princípios da integridade pública.

Parte desse ecossistema é a **Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação**, que atua para prevenir e combater práticas de assédio e discriminação, promovendo a dignidade e o respeito no ambiente de trabalho e assegurando o direito de todos os integrantes da instituição a um ambiente livre de comportamentos abusivos ou preconceituosos. Essa comissão é responsável por implementar e acompanhar políticas que resguardam a convivência ética, fortalecendo a confiança e o bem-estar entre os membros e servidores da ESMPU.

A presente versão do Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA) da ESMPU consolida a descrição das principais ações relacionadas a questões de acessibilidade para o período de 2024 a 2029.

O PGA baseia-se na legislação listada na Seção 2 – Marcos Norteadores e segue eixos de acessibilidade estabelecidos no Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade¹:

- Acessibilidade Atitudinal: visa proporcionar interação adequada, sem se preocupar com as limitações e estereótipos.
- Acessibilidade Arquitetônica: visa proporcionar mobilidade e autonomia para o aluno com deficiência motora.
- Acessibilidade Metodológica: trata da eliminação de barreiras nas metodologias e técnicas de ensino.
- Acessibilidade Instrumental: refere-se à superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, e de lazer e recreação.
- Acessibilidade Comunicacional: visa eliminar barreiras comunicacionais.
- Acessibilidade Digital: visa eliminar barreiras no uso de plataformas digitais.

Este documento está estruturado da seguinte forma. A Seção 2 lista os Marcos norteadores, a Seção 3 apresenta a estrutura organizacional da ESMPU. As seções seguintes abordam as ações em cada um dos eixos de acessibilidade listados acima.

2 - MARCOS NORTEADORES

As ações previstas neste plano foram definidas com base nas legislações vigentes que visam a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, assim como são instrumentos orientadores para as avaliações institucionais:

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade. MEC / INEP. Brasília, 2016. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf>

- Lei nº 10.098/94 - estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- Lei nº 10.436/02 - dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências;
- Lei nº 13.146/15 - institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto nº 3.956/01 – (Convenção da Guatemala) promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Decreto nº 5.296/04 - regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade;
- Decreto nº 5.626/05 - regulamenta a Lei nº 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- Decreto nº 186/08 - aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Decreto nº 6.949/09 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- ABNT NBR 9.050/2020 - dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Decreto nº 7.611/2011 - dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 - dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- ABNT NBR 16537:2016 Errata 2:2018 - dispõe sobre Diretrizes para elaboração de projetos e instalação de sinalização tátil no piso;
- Nota Técnica CGACGIES/DAES nº 16/2017 - novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa: presencial e a distância (IAIE); instrumento de avaliação de cursos de graduação - (IACG).

- Instrução Normativa nº 01/2019 - disciplina a utilização de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual na publicidade e nos pronunciamentos oficiais dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Federal.

3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESMPU

A Escola Superior do Ministério Público da União é diretamente vinculada ao/à Procurador/a-Geral da República, e rege-se pelo seu Estatuto, por seu Regimento Interno e pelos demais atos regulamentares, observadas, no que couber, as normas pertinentes ao Sistema Federal de Ensino.

O Estatuto da ESMPU prevê a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos da Administração Superior:

- a) Conselho Administrativo (CONAD)
- b) Diretoria-Geral (DIRGE)

II - Coordenações de Ensino:

- a) Coordenação de Ensino do Ministério Público Federal (CEN-MPF)
- b) Coordenação de Ensino do Ministério Público do Trabalho (CENMPT)
- c) Coordenação de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (CEN-MPDFT)
- d) Coordenação de Ensino do Ministério Público Militar (CEN-MPM)

III - Órgãos colegiados:

- a) Comitê Científico Consultivo (CCIC)
- b) Comissão Própria de Avaliação (CPA)

IV - Ouvidoria

V - Estruturas de assessoramento e apoio técnico à Diretoria-Geral:

- a) Gabinete da Diretoria-Geral (GABDIRGE)
- b) Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
- c) Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)
- d) Secretaria de Ensino, Pesquisa Extensão (SEPE)
- e) Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
- f) Secretaria de Administração (SA)
- g) Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

O organograma completo e atualizado da ESMPU pode ser encontrado em <https://escola.mpu.mp.br/estatico/organograma/organograma-2024.html>.

1. Órgãos da Administração Superior

1.1 Conselho Administrativo (CONAD): é o órgão máximo normativo e deliberativo da ESMPU em matéria acadêmica, administrativa e orçamentária, e é composto pelo/a Diretor/a-Geral, que o preside, e por 4 (quatro) Conselheiros/as, representantes de cada ramo do Ministério Público da União, e seus substitutos, que atuam na falta do/a titular.

1.2 Diretoria-Geral (DIRGE): é o órgão superior de gestão, coordenação e fiscalização das atividades da ESMPU. É exercida pelo/a Diretor/a-Geral, auxiliado/a pelo/a Diretor/a-Geral Adjunto/a. O/a Diretor/a-Geral será substituído/a pelo/a Diretor/a-Geral Adjunto/a em suas faltas, impedimentos e afastamentos.

2. Coordenações de Ensino

Cada ramo do MPU possui um/a Coordenador/a de Ensino titular e um/a suplente. Eles são responsáveis por coordenar os trabalhos de elaboração do Plano de Atividades da ESMPU, além de supervisionar o processo de seleção de docentes e a execução das atividades acadêmicas do respectivo ramo.

Os integrantes dos órgãos da Administração Superior e das Coordenações de Ensino são designados pelo/a Procurador/a-Geral da República e o exercício das suas funções não é remunerado.

3. Órgãos Colegiados

3.1 Comitê Científico Consultivo: órgão colegiado consultivo em matéria de ensino, pesquisa, extensão, comunicação científica e inovação, e responsável por propor diretrizes para a Política Editorial e pelo acompanhamento das Pesquisas Científicas Aplicadas e das publicações da ESMPU. É composto pelo/a Diretor/a-Geral ou representante por ele/a designado/a e seis membros/as dentre os/as integrantes da carreira do Ministério Público da União, indicados/as pelo/a Diretor/a-Geral, com reconhecida experiência acadêmica, para atuação por 2 (dois anos), sendo possível a recondução.

3.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA): órgão da ESMPU com autonomia para conduzir os processos de avaliação institucional da Escola. É composto por um/a representante da Procuradoria-Geral da República, um/a membro/a discente do Ministério Público da União (MPU), um servidor discente do MPU, um/a membro/a docente do MPU, um/a servidor/a docente do MPU, um/a representante técnico-administrativo da ESMPU e um/a membro/a da sociedade civil.

4. Ouvidoria

Desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, da *accountability* e da participação social dentro da instituição. Suas principais funções incluem: recepção, acompanhamento e monitoramento de sugestões, reclamações, elogios e denúncias sobre os serviços prestados pela ESMPU; mediação e resolução de conflitos; promoção da transparência e aprimoramento dos serviços com emissão de relatórios e recomendações.

5. Estruturas de assessoramento e apoio técnico à Diretoria-Geral

O Gabinete tem como competência assessorar a Diretoria-Geral no planejamento e na fixação de diretrizes para a Escola, bem como assisti-la nas relações interinstitucionais e nas articulações internas necessárias à execução das atividades da ESMPU, acompanhando o cumprimento de suas decisões.

A Assessoria Jurídica, por sua vez, é responsável por emitir parecer jurídico, assistir a Administração Superior em procedimentos administrativos ou judiciais e acompanhar ações judiciais que envolvam matéria pertinente à ESMPU.

À Assessoria de Gestão Estratégica compete coordenar, supervisionar e gerir as ações relacionadas ao planejamento institucional, além de promover ações que assegurem o aprimoramento da gestão estratégica e de monitorar a execução da estratégia institucional e seus resultados.

A Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão é responsável pelas ações de planejamento acadêmico e pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e comunicação científica.

A Secretaria de Comunicação Social é a área responsável pela comunicação social da instituição. Atua na produção de conteúdos jornalísticos e audiovisuais acadêmicos, na publicidade e divulgação institucional e na comunicação interna.

A Secretaria de Administração é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas ao planejamento e execução orçamentária; aquisições e contratações; gestão de materiais e patrimônio; gestão documental e biblioteca; gestão de pessoas; engenharia; serviços gerais; e emissão de passagens e pagamento de diárias e bolsas-capacitação.

A Secretaria de Tecnologia da Informação tem por atribuições planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e à telecomunicação, dirigindo os recursos e serviços relativos à infraestrutura, sistemas de informação, governança de dados, comunicação e segurança.

4 – ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

A acessibilidade atitudinal refere-se à “percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras” (Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade. BRASIL, 2016, p. 22).

Neste sentido, a ESMPU promove e planeja ações voltadas ao público interno e externo para a construção de uma cultura inclusiva na Escola. São elas:

- Elaboração do [Plano de Gestão de Atividades Acadêmicas](#) anual norteado pelos valores: I - integridade; II - **inclusão**; III - transparência; IV - comprometimento V - eficiência; e VI - sustentabilidade.
- A promoção de um ambiente seguro, respeitoso e **inclusivo** como prioridade. Nesse contexto, foi criada a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAD), instituída pela [Portaria ESMPU n. 082 de 3 de maio de 2024](#). Com integrantes designados pela [Portaria ESMPU n. 083 de 3 de maio de 2024](#), a CPEAD é um pilar na luta contra todas as formas de assédio e discriminação dentro da instituição.
- O regulamento acadêmico que tem por objetivo “conectar-se às necessidades da sociedade, promovendo oportunidades iguais para educadores, cientistas, inovadores, formuladores de políticas e cidadãos” e como princípios: I - participação democrática; II - pluralidade de ideias; III - promoção da equidade de gênero e raça; **IV - respeito e valorização da diversidade sociocultural**; V - atualização normativa; VI - atenção às necessidades e às características regionais; VII - atenção aos cenários nacionais e internacionais; VIII - contínuo processo de avaliação e modernização; **IX - acessibilidade**; X - interdisciplinaridade; e XI - cooperação técnica e acadêmica com instituições públicas e privadas, assim como o intercâmbio de discentes e docentes.

Ações para Promover Acessibilidade Atitudinal		
Descrição	Responsável	Situação
Acolhimento, orientação e acompanhamento dos discentes - promover as condições adequadas para acesso, permanência, integração e desenvolvimento pleno das pessoas nas atividades acadêmicas, viabilizando as adequações arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais	Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico ²	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.
Canais para apontamento de necessidades de atendimento especial. a) para o discente - sistema de inscrição - informa a demanda b) para o docente - sistema de contratação	a) Discente - Subsecretaria de Serviços Educacionais; b) Docente - Subsecretaria de Educação Continuada	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.
Apoio e orientação aos docentes - são informados sobre os suportes que devem ser disponibilizados para os alunos e recebem recomendações e orientações sobre as condições específicas do aluno e, de acordo com a situação.	Assessoria de Planejamento Acadêmico	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.
Ambientação aos novos colaboradores - Reuniões que tratam os temas do preconceito, discriminação, diversidade, acessibilidade e inclusão, e abrem espaço para troca de experiências.	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - CPEAD	Conforme demanda
Semana de capacitação interna - Reuniões que tratam, dentre outros, os temas do preconceito, discriminação, diversidade, acessibilidade e inclusão, e abrem espaço para troca de experiências.	AGE/DIRGE	No início de cada ano

5 – ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Segundo o “Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade arquitetônica envolve a “eliminação das barreiras ambientais físicas em residências, edifícios, espaços e equipamentos urbanos”.

² O Regimento Interno criou esse núcleo em julho de 2024 e a área encontra-se em estruturação para funcionamento pleno a partir de 2025.

Assim, deve-se assegurar a acessibilidade arquitetônica por meio da remoção de quaisquer barreiras físicas ou estruturais que possam dificultar ou impedir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos espaços educacionais e de apoio administrativo e pedagógico.

No contexto de uma escola de governo, o aprimoramento contínuo das edificações e a eliminação de barreiras informacionais, comunicacionais e de locomoção são fundamentais para o cumprimento dos requisitos legais, especialmente os dispostos no Decreto nº 5.296, de 2004 (BRASIL, 2004), bem como os padrões estabelecidos pela ABNT-NBR-9050:2020 (CONFEA, 2024).

Em atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade previstos no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 10.098, de 2000, a ESMPU dispõe³ atualmente de:

- CALÇADAS E ACESSOS EXTERNOS
 - Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,50 m; a inclinação transversal é adequada; é nivelada com os lotes vizinhos; o nível da calçada respeita sempre o meio-fio instalado, sem sobreposição de piso ou descaracterização deste nível; a inclinação longitudinal da calçada acompanha sempre o greide da via; é livre de obstáculos no piso que comprometa a rota acessível; o piso é antiderrapante, contínuo, sem ressaltos ou depressões; é regular, estável e não trepidante; possui piso tátil de alerta; possui piso tátil direcional; as guias rebaixadas para veículos respeitam a faixa exclusiva de pedestres, deixando a calçada nivelada e sem cortes; existe sinalização visual na entrada e saída de veículos; as raízes da espécie plantada preservam o piso do passeio; a vegetação, assim como ramos, galhos e arbustos de árvores estão localizados fora da faixa livre de circulação (rota acessível) e em área contígua ao meio-fio.
- ESTACIONAMENTO
 - Possui a quantidade adequada das vagas destinadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de vagas destinadas a idosos; as vagas estão localizadas próximas aos acessos; as vagas são localizadas de modo a evitar que ocorra a circulação e passagem de pedestres entre os veículos; existe rota acessível interligando as vagas do estacionamento até o interior da edificação; possui faixa de circulação livre de obstáculos localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência; as vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos possuem sinalização horizontal e vertical de acordo com as Resoluções 236/07 e 303/08 do CONTRAN; o piso do estacionamento é antiderrapante, nivelado e sem inclinação.
- ACESSO À EDIFICAÇÃO

³ Para listagem dos requisitos contemplados no edifício-sede da ESMPU, foi aplicado o “ROTEIRO BÁSICO PARA AVALIAÇÃO ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO”, publicação do Conselho Nacional do Ministério Público. Dessa forma o edifício ESMPU contempla os seguintes requisitos de acessibilidade aplicáveis

- Há a garantia de acesso ao interior da edificação com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos; o piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante.
- CIRCULAÇÃO INTERNA
 - A largura dos corredores é de no mínimo 1,50m; antiderrapante, regular, estável e não trepidante; grades, ralos e tampas de inspeção niveladas com o piso, com frestas, ressaltos ou rebaixos máximos de 0,5cm; vãos das grelhas tem distanciamento máximo de 1.5cm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento.
- RAMPA PARA ELIMINAR OS DESNÍVEIS EXISTENTES
 - A rampa atende à largura mínima de 1.50m e possui inclinação de 8%; possui faixa de piso alerta distante 32cm do início e término da rampa; o corrimão possui seção circular entre 3.0cm a 4.5cm; o corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da rampa; o corrimão possui extremidades curvadas; respeita o afastamento mínimo de 4cm entre a parede e o corrimão; corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0.70m e 0.92m; há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.
- ESCADAS
 - O primeiro e último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0.30m da área de circulação; o piso da escada está entre 0.28m e 0.32m; a altura do espelho contempla a dimensão entre 0.16m e 0.18m; o piso dos degraus é antiderrapante e estável; possui largura mínima de 1.50m; o primeiro e o último degrau de um lance da escada distam no mínimo 0.30m da área de circulação adjacente; possui patamar com, no mínimo, a mesma largura da escada, quando na mudança de direção ou a cada 3.20m de altura; possui faixa de piso tátil no início e término da escada, com largura de 0,25m a 0,60m; possui corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada; o corrimão atende à altura de 0.92m; o corrimão possui seção circular entre 3.0cm e 4.5cm; possui um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm; o corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da escada; o corrimão possui acabamento curvado;
- ELEVADORES
 - Oferecem acesso a todos os pavimentos; o piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante; as portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante; a cabine possui as dimensões internas exigidas; a porta possui largura livre mínima superior a 0,80m; possui sinalização com piso tátil de alerta; há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador; possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85m e 0,90m da sua face superior ao piso; possui sinalização sonora no andar para identificar a chegada da cabine; junto à porta do elevador há dispositivo em

altura adequada que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta; a botoeira do pavimento está localizada em altura adequada; a botoeira da cabine está localizada em altura adequada; as botoeiras possuem sinalização em Braille localizada sobre os botões; o desnível entre o piso da cabine e o piso externo é mínimo conforme a NBR NM 313/07; a distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é adequado conforme a NBR NM 313/07.

- **PORTAS**
 - As portas atendem à largura livre mínima de 0,80m e altura de 2,10m; as portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80m; as maçanetas são do tipo alavanca e com altura entre 0,90m e 1,10m; possuem sinalização visual entre 1,40m e 1,60m e tátil em relevo e Braille entre 0,90m e 1,10m no lado externo, informando o ambiente.
- **JANELAS**
 - A altura do peitoril da janela permite o alcance visual do usuário de cadeira de rodas; os comandos de abertura da janela são do tipo alavanca.
- **BANHEIROS ACESSÍVEIS**
 - A edificação dispõe de banheiros acessíveis, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos; possuem, ao lado da bacia sanitária e do chuveiro, dispositivo de sinalização de emergência; a dimensão mínima do banheiro atende à especificidade da norma técnica; a porta possui um vão livre de 0,90m com sentido de abertura da porta é para fora; possui barra horizontal distando 0,90m do piso acabado; possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária; tem 0,46m de altura (com assento); possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75m do piso acabado; a barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,30m da parede de fundo; a barra de apoio afixada na parede de fundo dista 0,30m (em direção à barra lateral) do eixo da bacia sanitária; o eixo da bacia sanitária dista 0,40m da barra de apoio afixada na lateral do sanitário; as barras de apoio possuem seção circular entre 3cm e 4,5cm de diâmetro; as barras de apoio distam 4cm da parede; a válvula de descarga atende à altura de 1m.
- **CHUVEIRO**
 - No caso de banheiros acessíveis com chuveiro, o boxe possui a dimensão mínima de 0,90m x 0,95m; banco articulado ou removível com os seguintes parâmetros: profundidade mínima de 0,45m, 0,46m de altura do piso e comprimento mínimo de 0,70m; na parede de fixação do banco há uma barra vertical com altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, a uma distância de 0,85m da parede lateral ao banco; possui área de transferência (0,80m x 1.20m) externa ao boxe, possibilitando a aproximação paralela ao banco; o chuveiro é equipado com desviador para ducha manual na qual o controle de fluxo é na ducha manual; o registro do chuveiro encontra-se

instalado na altura de 1,00m do piso acabado, e distando 0,45m da parede que se encontra fixado o banco.

- **LAVATÓRIO**
 - dentro do box de modo a não interferir na área de transferência para a bacia sanitária, fixado a uma altura de 0,80m do piso e respeitando uma altura livre de 0,73m; o sifão e a tubulação estão situados a 0,25m da face externa frontal e possuem dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa; o comando da torneira está, no máximo, a 0,50m da face externa frontal do lavatório; as torneiras são acionadas por alavanca; há barra de apoio junto ao lavatório afixada na altura do mesmo; acessórios instalados em altura conforme os requisitos da NBR 9050.
- **BIBLIOTECA**
 - Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis; possui 5% das mesas acessíveis; possui 5% dos terminais de consulta acessíveis; a distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90m de largura; a altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado.
- **AUDITÓRIOS**
 - A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público atende à exigência da NBR 9050; os espaços para P.C.R. possuem dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, acrescidos de faixa de no mínimo 0,30 m de largura; a quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende à exigência da NBR 9050; a quantidade de assentos para pessoas obesas atende à exigência da NBR 9050; o assento para pessoa obesa possui a dimensão de dois assentos; garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco; estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga e saída de emergência; há sinalização visual nas saídas de emergência; há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras.
- **RESTAURANTES E SIMILARES**
 - Nos balcões de autosserviço as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual; os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual; é garantida a dimensão de, no mínimo, 0,90m de circulação no entorno do balcão de autosserviço; possui 5%, com no mínimo uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas; é garantida uma faixa de circulação de 0,90m entre as mesas e área de manobra para acesso às mesmas.
- **MESAS OU SUPERFÍCIES PARA REFEIÇÕES**
 - Atendem à altura entre 0,75m e 0,85m; possuem altura livre inferior de, no mínimo, 0,73m; A largura da mesa permite a aproximação frontal do usuário de cadeira de rodas; a mobília permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob a mesa, no mínimo, 0,50m.
- **BALCÃO DE ATENDIMENTO**

- Possui altura máxima de 0,90m, com altura livre de 0,73m do piso e 0,90m no mínimo de extensão; permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob o balcão até 0,30m, no mínimo.

Para além do que já está implementado, a ESMPU tem o compromisso de manutenção e melhoria contínuas conforme a tabela abaixo:

Ações para Promover Acessibilidade Arquitetônica		
Descrição	Responsável	Situação
Revisão e Eliminação de barreiras arquitetônicas nas edificações	Secretaria de Administração	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.
Revisão de rotas acessíveis	Secretaria de Administração	A cada 2 anos: 2024 ⁴ , 2026 e 2028

6 – ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA (PEDAGÓGICA)

Conforme o “Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade” (BRASIL, 2016, p. 23), a acessibilidade metodológica é definida como a “ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo,” diretamente relacionada à concepção do docente sobre conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional, aspectos que determinam a eliminação das barreiras pedagógicas.

Essa forma de acessibilidade diz respeito ao papel do professor na utilização de recursos que atenuem obstáculos pedagógicos no processo de construção de saberes e aprendizagem.

A realização plena da acessibilidade metodológica depende do acesso facilitado aos conteúdos e experiências de aprendizagem, enriquecendo o repertório docente e ampliando as estratégias aplicadas. Assim, o planejamento pedagógico, as práticas de ensino-aprendizagem e os métodos avaliativos devem estar integrados e coerentes com esse princípio de inclusão.

A ESMPU planeja e implementa ações para minorar barreiras nas metodologias e técnicas de ensino, notadamente:

1. Organização de encontros com docentes.
 - a. encontros com docentes sobre temáticas variadas, incluindo acessibilidade.
2. Revisão de práticas e metodologias de ensino.
 - a. Revisão de práticas que não levem em consideração as diferenças e necessidades educacionais específicas.
3. Revisão de práticas de avaliação.
 - a. Possibilidade de avaliações orais para alunos com impedimento motores, baixa visão ou cegos, sendo oferecido ainda, se necessário, o auxílio de um leitor/transcritor.
 - b. Amplo uso de avaliações no formato digital, com uso do computador.

⁴ Ação finalizada no primeiro semestre de 2024.

4. Materiais didáticos acessíveis: Legendagem de videoaulas; atuação de intérprete de libras em atividades de extensão ou em atividades de ensino, sob demanda; disponibilização de recurso de audiodescrição em videoaulas, sob demanda.
5. Suporte pedagógico direcionado: Atividades acadêmicas híbridas (turmas presencial e remota simultâneas) contam com a atuação de um tutor destinado a garantir uma experiência acessível ao discente, atendendo às necessidades dos discentes de maneira mais próxima e direcionada.

Ações para Promover Acessibilidade Metodológica		
Descrição	Responsável	Situação
Organização de encontros com docentes	Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.
Revisão de práticas e metodologias de ensino	Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ação anual, prevista para o semestre anterior ao próximo ciclo do plano de atividades
Revisão de práticas de avaliação	Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.

7 – ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL

A acessibilidade instrumental abrange a eliminação de barreiras em instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, trabalho, lazer e recreação, conforme o Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade”.

Na ESMPU, a Secretaria de Administração empenha-se em adaptar continuamente o mobiliário para atender as necessidades de alunos que utilizam cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, a saber:

- SALAS DE AULA
 - Há mobiliário para garantir a quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas; a quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida e a de assentos para pessoas obesas em atendimento às exigências da NBR 9050; o assento para pessoa obesa possui a dimensão de dois assentos; garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco; estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga e saída de emergência; há sinalização visual nas saídas de emergência.

Paralelamente, o Núcleo de Biblioteca (NUBI) oferece estações de trabalho equipadas com softwares de acessibilidade, como NVDA e DOSVOX, que facilitam a navegação na Internet e a leitura de textos. A Biblioteca conta com itens como: computador e balcão de atendimento dedicados à recepção de usuários com necessidades especiais; disponibilização de um **computador**

de uso preferencial aos usuários com baixa visão, com teclas em braille e leitor de tela; livros impressos em braille; disposição dos móveis, inclusive das estantes de livros posicionados de forma a permitir a circulação de cadeirantes ou outros usuários com necessidades especiais, como por exemplo idosos e gestantes.

No que tange aos serviços oferecidos pela Biblioteca, registra-se como principais serviços: pesquisas (autor/a, título, assunto etc.); consulta local livre ao material bibliográfico; empréstimo domiciliar de quase todo o acervo (exceto obras de referências); devolução; renovação (online e no local); busca de livros nas estantes; digitalização de materiais autorizados; sala de estudos em grupo; cabines de estudo individual; teclado ampliado; e livros em Braille. Além disso, a Biblioteca mantém um horário de funcionamento que respeita as exigências de horários extracurriculares.

A tabela abaixo resume as ações sobre esse tema:

Ações para Promover Acessibilidade Instrumental		
Descrição	Responsável	Situação
Biblioteca: programa de treinamento para os novos discentes	Secretaria de Administração	Previsto para 2025. A iniciar.
Disponibilização de hardware e software especializados	Secretaria de Administração	Concluído
Manutenção do mobiliário	Secretaria de Administração	Concluído

8 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E DIGITAL

Segundo o “Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade” (BRASIL, 2016, p. 23), a Acessibilidade Comunicacional trata da eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

A ESMPU promove a comunicação visual e tátil em suas instalações, a exemplo do:

- MAPA TÁTIL
 - A superfície com a informação tátil está instalada à altura de entre 0.90m a 1.10m e possui reentrância na parte inferior para permitir aproximação frontal de PCR.
- ESCADAS
 - Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.
- ACESSO À EDIFICAÇÃO
 - Possui sinalização informativa e direcional dos acessos da edificação; possui sinalização direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação.

Com relação à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ESMPU oferece tradutores-intérpretes de LIBRAS para mediar, sempre que necessário, a relação do discente-discente e docente-discente em suas atividades.

A ESMPU também tem fortalecido o formato de ensino híbrido (turmas presencial e remota simultâneas) como padrão para suas atividades. As gravações para cursos assíncronos são preferencialmente legendadas.

O Portal da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/>) foi desenvolvido em consonância com as diretrizes de acessibilidade. Na parte superior do portal, o internauta conta com uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação para os ramos do Ministério Público da União e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. Também foram incluídos atalhos para as seções do Portal da ESMPU. As informações estão disponíveis na página sobre acessibilidade (<http://escola.mpu.mp.br/acessibilidade>), na qual ainda constam informações sobre leis e decretos relacionados a acessibilidade.

Para além disso, estão previstas as ações abaixo:

Ações para Promover Acessibilidade Comunicacional e Digital		
Descrição	Responsável	Situação
Viabilização de participação em curso de LIBRAS para servidores e docentes interessados	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	Previsão para 2025 via parceria. A iniciar.
Oferta de profissional tradutor-intérprete de Libras/Língua Portuguesa	Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Renovação/Contratação anual.
Adequação do Web site corporativo	Secretaria de Comunicação e Secretaria de Tecnologia da Informação	Concluído
Adequação dos sistemas internos	Secretaria de Tecnologia da Informação	Em andamento
Utilização de plataforma virtual (Ambiente Virtual de Aprendizagem) acessível.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Concluído
Disponibilização de recursos de acessibilidade (legendagem, audiodescrição, libras) para materiais didáticos.	Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ação contínua, sem prazo de conclusão determinado.